

FALA GRIÔ! PRODUÇÃO COLABORATIVA DE GAMES SOBRE O ESTATUTO DA PESSOA IDOSA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Érika Milena de Souza

¹ Prefeitura Municipal de Vitória/Secretaria Municipal de Educação/Emef EJA Admardo Serafim de Oliveira, erikamilenasouza@gmail.com

INTRODUÇÃO

O direito ao envelhecimento é inalienável e sua proteção é um direito social, sendo obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade (SANTOS, SILVA e NOVAES, 2013). Reconhecer que o envelhecimento se apresenta como um direito personalíssimo traz à superfície o entendimento de que a velhice não é apenas um fenômeno biológico, pois ela é uma etapa da vida que deve ser respeitada e valorizada uma vez que à medida que os indivíduos avançam na idade, eles acumulam experiências, conhecimentos e valores que devem ser preservados e considerados na produção de políticas públicas. Para BORDNAR E SILVA (2018) promover dignidade a vida dos idosos é um direito básico, pois o envelhecimento se apresenta como um fator natural do corpo humano, o ato de envelhecer é talvez um dos direitos mais integrativos e interligados da sociedade, pois o curso da vida natural é a certeza que a cada dia se está somando o tempo da vivência e, consequentemente o envelhecimento é fator reflexo ao contexto biológico.

Compreender a longevidade como uma parte inerente ao desenvolvimento humano resulta no entendimento que a velhice não é uma exceção, mas uma etapa natural do ciclo vital, por isso garantir a proteção, o respeito e a participação social da população idosa deve ser asseverada pelo Estado e por toda a sociedade. De acordo com o artigo 230, da Constituição Federal de 1988, cabe a família, a sociedade e o Estado o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. A partir deste pressuposto legal, o Estatuto da Pessoa Idosa, instituído pela Lei nº 10.741/2003, mostra-se como um marco legal que operacionaliza os princípios legais preconizados na Constituição/1988, pois esta normativa jurídica detalha os direitos da pessoa idosa.

A criação do Estatuto demarca a desconstrução e enfrentamento de visões estereotipadas que associam o envelhecimento à incapacidade e à dependência, uma vez que ele reafirma

a necessidade de superar tais distorções, promovendo uma concepção de envelhecer centrada na autonomia, na participação social e na dignidade (SANTOS, SILVA E NOVAES,

2022). Embora o Estatuto se apresente como uma normativa jurídica fundamental para garantir o avanço nos direitos à população idosa, ele, ainda, apresenta desafios na sua efetivação, especificamente no que se refere ao acesso à informação. O desconhecimento sobre esta legislação representa como um dos principais obstáculos para a materialização desta legislação, uma vez que sua ignorância por idosos e por seus familiares fragiliza à proteção, à participação social e o acesso a serviços fragiliza o pleno exercício da cidadania.

Nesse cenário, a escola pública — em especial a Educação de Jovens e Adultos (EJA) — apresenta-se como um importante espaço para problematizar questões relacionadas ao envelhecimento e à cidadania. A EJA reúne sujeitos de diferentes idades, com trajetórias escolares e experiências de vida, possibilitando a construção de práticas educativas intergeracionais que valorizem os saberes experienciais e promovam a reflexão crítica sobre fenômenos sociais complexos, como o etarismo e a negação de direitos. Tais características demandam abordagens pedagógicas que superem modelos transmissivos e favoreçam o protagonismo dos estudantes na construção do conhecimento.

Nesse sentido, o Ensino de Ciências por Investigação (EnCI) apresenta-se como uma perspectiva teórico-metodológica capaz de potencializar a discussão de temáticas socialmente relevantes. Conforme essa abordagem, aprender ciência implica investigar problemas contextualizados, levantar hipóteses, produzir e analisar evidências, argumentar e comunicar resultados, aproximando os estudantes das práticas próprias da produção do conhecimento científico. De acordo com Carvalho (2013) e Delizoicov, Angotti e Pernambuco (2011), o EnCI rompe com a lógica da transmissão de conteúdos, pois entende que a ciência como é um processo dinâmico, construído socialmente e historicamente.

Segundo FREIRE (1996), educar não é transferir conhecimento mas criar possibilidades para a sua construção, este princípio se materializa em práticas investigativas fundamentadas na experiência dos sujeitos. Ações pedagógicas que favorece a leitura crítica da realidade e a compreensão do conhecimento científico comum um meio de emancipação social. Para HOOKS (2013), a valorização da experiência é uma fonte legítima de produção de saberes, sobretudo em espaços educativos marcados pelas desigualdades históricas, tal como a EJA. Diante deste cenário, problematiza-se como práticas fundamentadas no Ensino de Ciências por Investigação podem contribuir para o entendimento crítico do envelhecimento e para a conscientização sobre os direitos da pessoa idosa na EJA?

Este estudo está fundamentado na relevância social, educacional e científica da temática. A dimensão social está relacionada ao aumento da população idosa no país e no mundo, que atribui inúmeros desafios às políticas públicas e às instituições educativas. Do ponto de vista

educacional, a EJA necessita de ações pedagógicas que dialoguem com o cotidiano dos estudantes e promovam aprendizagens significativas. Já a dimensão científica, apresenta-se na contribuição deste estudo o campo do Ensino de Ciências ao apresentar a potência do EnCI em ambiente que propiciam a ampliação da articulação ciência, cidadania e direitos humanos.

O presente texto tem como objetivo apresentar o relato de uma experiência pedagógica desenvolvida com estudantes da EJA, fundamentada no Ensino de Ciências por Investigação, que teve como foco a problematizar o envelhecimento e os direitos da pessoa idosa por meio da produção colaborativa de um jogo digital. Os objetivos específicos são descrever a organização da Sequência de Ensino Investigativa derivada do projeto; analisar as contribuições do EnCI para a formação crítica e cidadã dos estudantes da EJA e) discutir as potencialidades e os desafios do uso de tecnologias digitais investigativas em contextos intergeracionais.

Apresentar a perspectiva teórica com base na literatura sobre Ensino de Ciências por Investigação, a problemática que será desenvolvida, a justificativa, bem como os objetivos do relato.

METODOLOGIA

Esta pesquisa foi desenvolvida por meio de uma pesquisa quali-quantitativa, na EMEF EJA Admardo Serafim de Oliveira, nos turnos matutino e vespertino, de natureza intervencionista com abordagem Pesquisa Baseada em Design. Esta abordagem foi utilizada porque ela articula teoria, prática e inovação educacional, além do mais ela permite que os jogos digitais sejam concebidos, testados e refinados em ciclos sucessivos, incorporando tanto a fundamentação teórica, as contribuições dos sujeitos, ciclos sucessivos de planejamento, testagem e refinamento em diálogo com os sujeitos envolvidos na pesquisa.

A equipe de pesquisa foi constituída por 08 estudantes da EMEF EJA ASO, sendo 05 jovens, com faixa etária entre 15 a 25 anos, e 03 idosos, com faixa etária entre 60 a 65 anos. A formação desta equipe inter geracional apresentou ganhos, uma vez que a interação entre jovens e adultos ampliou a troca de saberes, favoreceu o diálogo e a empatia e permitiu a troca de experiência.

Para guiar os passos da investigação foi realizada uma sequência didática investigativa com apresentação de situações-problemas, baseada em narrativas reais elaboradas por idosos da comunidade escolar, como dificuldades enfrentadas no ônibus, na unidade de saúde, no atendimento prioritário no comércio. A questão orientadora da investigação foi “por que, mesmo

existindo o Estatuto da Pessoa Idosa, os direitos deste público continuam sendo violados cotidianamente?” Esta problematização inicial teve como objetivo mobilizar o interesse dos estudantes e evidenciar suas concepções prévias sobre envelhecimento, saúde do idoso e cidadania. Segundo Carvalho (2013), o levantamento das concepções prévias é uma etapa significativa na organização das ações pedagógicas, uma vez que ela se configura como uma etapa significativa na construção de novos significados.

Após a problematização inicial, por meio das rodas de conversa os estudantes foram motivados a expressar suas hipóteses sobre as principais causas de violação de direitos da pessoa idosa. As hipóteses formuladas refletiram os saberes iniciais dos estudantes sobre a temática, além do mais foram o substrato para elaborar uma formação inicial para responder as questões iniciais. (Foto 1)

Concomitante, ao processo de formação foi produzido um questionário Google Maps (Foto 2), este instrumento de pesquisa foi utilizado para investigar os saberes que os idosos da comunidade escolar tinham do Estatuto da Pessoa Idosa, quais os direitos que eram mais frequentemente violados, quais os fatores que contribuíam para estas violações e quais os saberes necessários para acessar os direitos que lhes eram negados.

Foto 01: Processo formativo dos estudantes.



Fonte: Própria

Os dados coletados foram sistematizados e analisados a luz da bibliografia utilizada no processo formativo, desta maneira houveram discussões sobre temas relacionados ao envelhecimento no processo formativo, desta maneira houveram discussões sobre temas relacionados ao envelhecimento biológico e as suas interações sociais na contemporaneidade, saúde e qualidade de vida da população idosa, cidadania, direitos humanos, etarismo e as políticas públicas destinadas ao atendimento desta população.



Foto 02: Aplicação do questionário Google Forms. Fonte: Própria

Como estratégia para divulgar os dados foram elaborados dois jogos digitais, um jogo de perguntas e responder, “Viver Melhor 60+” (Figura 03), e outro de narrativa ramificada, “Trilha dos Direitos” (Figura 04), ambos desenvolvidos na plataforma Genially. O jogo “Viver Melhor 60+” abordou aspectos inerentes a saúde da população idosa, assim emas como osteoporose, saúde da mulher idosa, sedentarismo, saúde mental da população idosa foram problematizadas. Já no jogo Trilha dos Direitos, os estudos de caso utilizados na problematização inicial foram transformados em dilemas interativos, nos quais a escolha do jogados gera consequências fundamentadas nos artigos dispostos no Estatuto da Pessoa Idosa.

Foto 03: Interface inicial do Jogo Viver Melhor 60+



Fonte: Própria

Como meio de tornar o jogo acessível à população idosa, os estudantes elaboraram os jogos utilizando uma interface acessível à população idosa, por exemplo letras em caixa alta, contraste entre a cor de fundo e a cor letra, recurso de narração e imagens ilustrativas, aspectos que poderiam favorecer e ampliar o letramento científico e digital de todos os jogadores. A validação dos jogos foi realizada pela comunidade escolar, esta etapa permitiu que estes produtos tivessem seus dados refinados e novas problematizações pudessem ser realizadas.

Foto 04: Interface inicial do Jogo Trilhas do Direito.



Fonte: Própria

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados do projeto *“Fala Griô! Produção Colaborativa de Games sobre o Estatuto da Pessoa Idosa na Educação de Jovens e Adultos (EJA)”* evidenciam que a organização da prática pedagógica a partir do Ensino de Ciências por Investigação favoreceu o engajamento dos estudantes, a ressignificação de concepções sobre envelhecimento e a construção de uma aprendizagem crítica, situada e socialmente relevante.

Contudo, ele também apresentou problemas iniciais uma vez que havia disparidade na utilização das tecnologias digitais, principalmente entre os jovens e os idosos, limitações de acesso à internet, o domínio do aplicativo e a falta de equipamentos. Estes obstáculos foram incorporados no processo formativo e se apresentaram como oportunidades de aprendizagem, reforçando o entendimento da investigação como algo não linear (Delizoicov, Angotti e Pernambuco, 2011). Superar estas dificuldades foi importante para propiciar a inclusão digital crítica, deslocando os estudantes da condição de consumidores para produtores da tecnologia, em consonância com a perspectiva de educação como prática da liberdade.

No início do processo formativo observou-se um baixo engajamento dos estudantes no estudo, principalmente os estudantes jovens, somente duas estudantes adultos e as idosas se envolveram nas discussões e manifestaram curiosidade e contribuíram com as questões, “eu

não sabia que os idosos tinham tantos direitos” (adulta 01), “sou cuidadora de idoso, sei o quanto eles sofrem” (adulta 02) “, “eu não sabia que tinha tantos direitos” (idosa 01), “sempre pensei que o Estatuto era só proteger da violência” (idosa 3). Os outros jovens conversavam e mexiam no celular durante o processo formativo. Além do mais, percebeu-se que os jovens associavam a velhice a estereótipos etaristas, como associação a incapacidade ou à improdutividade.

Tornar evidente a concepção prévia dos estudantes configura-se como uma condição fundamental para a construção do conflito cognitivo e para o engajamento investigativo

subsequente ao longo da pesquisa (CARVALHO, 2013). Segundo Freire (1996), ao evidenciar os saberes dos estudantes se estabelece uma relação dialógica entre o conhecimento cotidiano e os referenciais que possibilitam uma leitura crítica do mundo. Além do mais, valorizar as narrativas produzidas pelos estudantes reafirma a compreensão de Hooks (2013) de que a experiência é uma fonte legítima de conhecimento, principalmente, em ambientes educativos demarcados pela desigualdade.

A etapa investigativa, composta por entrevista, aplicação de questionário, rodas de conversa, análise de legislação e textos sobre envelhecimento e direitos da pessoa idosa, oportunizou que os integrantes da pesquisa pudessem perceber que havia padrões de violação de direitos, especialmente, relacionados com mobilidade urbana, direitos à saúde e atendimento prioritário. Ao possibilitar a interação entre saberes prévios e o conhecimento científico a investigação possibilitou que os estudantes ressignificassem seus saberes sobre envelhecimento numa perspectiva biologizante, bem como compreendessem que a produção da legislação e das concepções do envelhecimento possuem uma profunda relação com as históricas dimensões sociais e culturais que produz a concepção de velhice.

A argumentação que os estudantes elaboraram após articular os dados empíricos, a base legal, os princípios de cidadania e dos direitos humanos apontam para um desenvolvimento do pensamento crítico e científico, conforme estabelece o EnCI. Segundo Carvalho (2013), problematização fundamentada em evidências científicas se apresenta como central na sequência didática investigativa, uma vez que apresenta que os estudantes coletaram informações, compreenderam a partir de uma base teórica e as utilizaram na elaboração de um produto educacional.

Conforme reflexões de Freire (1996), a aprendizagem significativa ocorre quando o educando reconhece sentido e significado no conteúdo estudado e perceber sua relação com o contexto vivido. Ao compreender as situações de violação dos direitos e da saúde da população idosa

presente em seu cotidiano e articular com o conhecimento teórico os estudantes passaram a entender o conhecimento como meio de ler o mundo.

A produção do jogo digital do tipo quizz e narrativa ramificada, desenvolvido no aplicativo Genially, apresentou-se como a comunicação do conhecimento científico. Comunicar os resultados é parte integrante da prática científica e deve ser incorporada às atividades investigativas, (CARVALHO, 2013). Outrossim, os jogos concretizam as transformações nas concepções dos estudantes, pois ao construir cada passo dos jogos os dilemas interativos e as concepções teóricas apropriadas foram utilizadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados do projeto evidenciam que a articulação entre Ensino de Ciências por Investigação, pedagogia crítica e as tecnologias digitais possibilitaram uma aprendizagem significativa, crítica e socialmente comprometida na EJA. Ao investigar problemas reais, produzir dados, argumentar e comunicar resultados, os estudantes ampliaram sua compreensão sobre envelhecimento, direitos e cidadania, consolidando a escola como espaço de produção de conhecimento e transformação social.

AGRADECIMENTOS

O desenvolvimento deste projeto só foi possível devido ao financiamento da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, por meio do Programa Municipal de Iniciação Científica Júnior-PibicJr, do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória – FACITEC.

Agradecemos a toda equipe da EMEF EJA Admardo Serafim de Oliveira, que se auxiliou no desenvolvimento da pesquisa, nas turmas do matutino e vespertino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BODNAR, Roberta Terezinha Uvo; SILVA, Andressa de Souza. **O Estatuto do Idoso e a justificabilidade dos direitos de seus destinatários na formação de uma sociedade fraterna.** Revista Brasileira de Direitos e Garantias Fundamentais. volume 04, número 02. Jul/Dez. 2018. págs. 83 – 98.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.** *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 3 out. 2003.

CARVALHO, Ana Maria Pessoa de. **Ensino de ciências por investigação: condições para implementação em sala de aula.** São Paulo: Cengage Learning, 2013.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. **Ensino de ciências: fundamentos e métodos.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade.** São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

SANTOS, Raphael Pereira dos; SILVA, Sitia Marcia Costa da; NOVAES, Elizabete Cristiane de Oliveira Futami de. **Estatuto do Idoso: e os meios de concretização.** Revista Reflexão e Crítica do Direito, Ribeirão Preto – SP, ano I, número 1,, jan./dez. 2013. p. 99-107.